

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e votação a ata nº 3 da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

#### -----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente. -----

#### -----**INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:**-----

A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

**CP- COMBOIOS DE PORTUGAL - Paragem experimental do Comboio Alfa Pendular nº 182 em Ermidas.** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### **RECOMENDAÇÃO - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA**-----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi feita a seguinte recomendação: -----

“O Município tem vivido nos últimos tempos uma autentica vaga de assaltos. -----

Ela tem percorrido instituições de natureza diversa e tem também atingido diversas residências particulares. -----

É preciso tudo fazer para evitar que a situação se continue a verificar. Vive-se um clima extremamente negativo que põe em causa o património e a segurança das pessoas. -----

O Conselho Municipal de Segurança tem como finalidade acompanhar o que se passa na área do Município no que respeita às questões que se prendem com a segurança de pessoas e bens. -----

Como já referimos em recomendação anterior é importante que o Conselho Municipal de Segurança reúna com a periodicidade e nos termos das normas aplicáveis. -----

Mas tão ou mais importante do que isso é importante que reúna para ajudar a encontrar as melhores soluções para pôr cobro ou, pelo menos, atenuar a grave situação de insegurança em que se vive na área do Município. -----

Nesse sentido RECOMENDAMOS: -----

**Que seja convocado o Conselho Municipal de Segurança com caráter de urgência, para que seja analisada a situação de insegurança que se vive na área do Município e se procura encontrar as melhores soluções no sentido de ser reposta a normalidade.**---

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

## -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e cinco de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.247.746,92 € (um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e dois céntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 364.905,20 € (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinco euros e vinte céntimos) -----

## -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CP- COMBOIOS DE PORTUGAL -----

**ASSUNTO:** Paragem experimental do Comboio Alfa Pendular nº 182 em Ermidas. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** que a partir do próximo dia 01 de fevereiro de 2012 e durante um período de três meses, o comboio Alfa Pendular nº182, com partida de Faro às 07h00 e chegada a Lisboa Oriente às 10h04, passará a ter paragem comercial na Estação de Ermidas, estando prevista a sua hora de partida nesta estação às 08h41. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que esta situação só poderá resultar se o Governo apostar naquele percurso, no sentido de servir as pessoas, independentemente do custo do mesmo. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros S.A e várias entidades do Concelho -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**RERÊNCIA:** Processo da Divisão de Cultura e Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros S.A, o União Sport Club, O Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André – Associação de Cultura Recreio e Desporto, a Quadricultura Associação, o Hockey Club de Santiago e o Instituto das Comunidades Educativas, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livros de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades que demonstrem realizar atividades relativamente na área das estruturas e atividades culturais e desportivas; -----

2. Tendo em atenção estes objetivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município; -----

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

4. A empresa Repsol Polímeros, S.A representa um papel fundamental na região, a nível económico social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

5. De acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64 conjugado com o artº 67º ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que embora a empresa Repsol seja livre de apoiar quem quiser, a Câmara Municipal ao ser envolvida no processo, devia ter a possibilidade de sugerir outras associações, de forma a harmonizar estes apoios no Município. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias disse partilhar da opinião, do Senhor Vereador Arnaldo Frade, não querendo com isso dizer que a Câmara vá impor o apoio a outras associações, mas no sentido de sugerir à REPSOL a diversificação destes apoios. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Apoio ao Fornecimento de Refeições Escolares 1º Ciclo e Pré-Escolar** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**RERÊNCIA:** Sr.23. Informação nº 274/DEASS/2011-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Transferir o montante de dois mil e quinhentos euros, a título de apoio eventual para a Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos relativo ao uso da sala de Associação de Moradores para o consumo das refeições escolares das crianças e alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo daquela localidade. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Constitui uma competência da Câmara Municipal garantir o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – artº 7 do Decreto-Lei nº 399/A/84 de 28 de dezembro. -----

2. A Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Aldeias dos Chãos não dispõe de refeitório escolar. -----

3. A Associação de Moradores possui as condições de espaço físico e localização compatíveis com a prestação desse serviço. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Alvalade, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém e Santo André.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**RERÊNCIA:** S.r. 23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 02/DEASS/2012 de 09 de janeiro de 2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Atribuir os escalões e respetivas comparticipações: alimentação, livros e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativos a processos pendentes, constantes do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livros de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas 2011-08-25 e 2011-09-08 e de 2011-09-15, relativas ao assunto em epígrafe, respeitantes à criança e às alunas constantes do Anexo II, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

3. Transferir para os Agrupamentos na sequência das atribuições e das reformas, atrás previstas, as verbas para livros e/ou material escolar, destinado à criança e aos alunos careciados – escalão A e B, constantes nos anexos I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade 12,50€ (doze euros e cinquenta centimos), Agrupamento de Escolas de Cercal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Alentejo 12,50 € (doze euros e cinquenta céntimos), Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta céntimos) e Agrupamento de Escolas de Santo André 12,50 € (doze euros e cinquenta céntimos) sendo o valor total de 150,00 € (cento e cinquenta euros) -----

**FUNDAMENTOS:** alínea b) e d) do número 3 do artigo 19 da Lei nº 169/99, de 14 de setembro; -----

alínea e) do nº 1 do artº 4 e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2 do artigo 14 do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro; -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Serviço de Refeição na EB de Cruz de João Mendes e na EB de Brescos – Transferência de Verba para pagamento de acompanhamento e limpeza nas salas de refeições – Ano Letivo 2011/2012 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**RERÊNCIA:** S.r. 23.1.3 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde – Informação nº 01/DEASS/2012 de 03/01/2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Transferir uma verba no valor total de 760,50 € (setecentos e sessenta euros e cinquenta céntimos) para a Associação Jovem de Festas da Cruz de João Mendes e outras Verbas no valor total de 1.127,25 € (mil cento e vinte sete euros e vinte e cinco céntimos) para a Associação de Moradores da Zona de Brescos, destinadas a comparticipar o pagamento de uma hora e trinta minutos diáários e duas horas e quinze minutos diários para acompanhamento dos alunos nos almoços e respetiva limpeza das salas de refeições das respetivas, EB de Cruz de João Mendes e EB de Brescos. -----

2. Que ambas as verbas sejam transferidas em três tranches, a ocorrer em 31 de janeiro, abril e junho. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. artigo 7º do Decreto Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro, alínea b) do nº 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro. -----

2. Dar continuidade ao fornecimento de refeições aos alunos da EB de Cruz de João Mendes, que teve início em 13 de maio de 2009, e aos alunos da EB de Brescos, que teve inicio no ano letivo 2007/2008. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**RERÊNCIA:** Processo número 31.1.1 com a informação nº 109/2011 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 238,92 € (duzentos e trinta e oito euros e noventa e dois céntimos) referente a 138 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Santo André aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 11 de janeiro de 2012. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO** -----

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**RERÊNCIA:** Processo número 31.1.1 com a informação nº 109/2011 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 434,26 € (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e seis centimos) referente a 275 refeições, servidas pela Escola Secundária Padre António Macedo, aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 11 de janeiro de 2012. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**RERÊNCIA:** Informação nº 48/DSD/MM/2011 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS** -----

**ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da fatura/recibo de água nº 132984 referente ao mês de dezembro de 2011 em nome de José Maria dos Santos.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Caixa Postal nº 2057 – Relvas Verdes, Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento em três prestações da fatura/recibo de água nº 132984 referente ao mês de dezembro de 2011, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
José Maria Dos Santos	118,83€

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação n.º 189/GJ/2009. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: HELENA MARIA GUERREIRO** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Pedido de pagamento em prestações da fatura/recibo de água nº 136054

**referente ao mês de dezembro de 2011 em nome de Helena Maria Guerreiro -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Foros do Locário Bric 2 – 5422, São Domingos. -----

**REFERÊNCIA:** Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento em quatro prestações da fatura/recibo de água nº 136054 referente ao mês de dezembro de 2011, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Helena Maria Guerreiro	227,24€

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação n.º 189/GJ/2009. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: INÊS FILIPA GOMES LOPES-----**

**ASSUNTO:** Cedência de habitação – Renovação do Contrato de Arrendamento-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**RERÊNCIA:** Processo nº 03.01-01/2011 da Secção de Aprov. e Património -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Senhora Inês Filipa Gomes Lopes, em 30 de janeiro de 2009, referente à fração correspondente ao primeiro andar, Esquerdo, do Bloco c, da Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, por mais doze meses. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pela requerente, em requerimento de 05 de dezembro de 2011. -----

2. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----**

**ASSUNTO:** Comissão de Vistorias no âmbito do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1- Revogar o ponto 2 da deliberação camarária de 09 de julho de 2009, referente à nomeação da comissão de vistorias no âmbito da Gestão Urbanística. -----

2- Nomear a Comissão de Vistorias, constituída pelos funcionários: -----

**Vogais efetivos:** -----

1. Ana Cristina Caeiro Motaco Evangelista Lourenço (Técnica Superior) -----

2. João David Paiva de Sousa (Técnico Superior) -----

3. Leonel José Dâmaso Pereira (Assistente Técnico) -----

4. Lígia Cristina Daniel de Magalhães Tiago (Técnica Superior) -----

5. Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno (Técnico Superior) -----

6. Ricardo Jorge Matinha Ambrósio (Técnico Superior) -----

7. Urbino Manuel da Costa Felício (Técnico Superior) -----

**Vogais suplementares (a ordem é arbitrária):-----**

1. António Manuel Tojinha da Silva (Técnico Superior) -----

2. Carlos Jorge Canário Parreira (Fiscal Municipal) -----

3. Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade (Técnica Superior) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

4. Esperança Nunes Patrício (Técnica Superior)-----
5. Helena Isabel Teixeira Gomes Mendes (Técnica Superior)-----
6. João Pedro Contente Godinho (Técnico Superior)-----
7. Licínio Sobral (Fiscal de Obras) -----
8. Manuel Fernando Candeias (Fiscal Municipal)-----
9. Sérgio Manuel da Silva Santiago (Assistente Técnico)-----

**Vogais suplentes que integrarão a Comissão de Vistorias em função das matérias em causa (a ordem é arbitrária):-----**

1. Avelino Ribeiro Lourenço (Técnico Superior)-----
2. António Jorge Gomes Valério (Técnico Superior)-----
3. António José Bento Ferreira (Técnico Superior) -----
4. António Norberto Marques da Silva (Técnico Superior)-----
5. Cristina Margarida Teixeira de Brito Mendes (Técnico Superior)-----
6. Fernando Diniz Simões Costa de Almeida e Silva (Assistente Técnico) -----
7. João Luís Noronha Velosa (Técnico Superior) -----
8. Joaquim Augusto Machado Pinheiro (Técnico Superior) -----
9. José Carlos Nabais Correia (Técnico Superior)-----
10. José Manuel Alves Siborro (Técnico Superior)-----
11. Milene Isabel Calado Faustino (Técnica Superior)-----
12. Rui Jorge Gomes Mateus (Técnico Superior) -----
13. Silvana Maria Ferreira da Silva Cachicho (Técnica Superior) -----
14. Sílvia Catarina da Silva Figueiredo Barros (Técnica Superior)-----

**FUNDAMENTOS:** Dar cumprimento à alínea b), n.º 5 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e aos art.ºs 65.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16/12, na sua atual redação.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

---

**ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P-----**

**ASSUNTO: Escalas de Turnos de Serviço de Farmácias para o ano de 2012 -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**RERÊNCIA:** Processo nº 14.3.9/3 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** das escalas de turnos de serviço das farmácias do Município de Santiago do Cacém para o ano 2012, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livros de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com e-mail remetido à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em 19 de dezembro de 2011, pela ARS – Administração Regional de Saúde do Alentejo, constante no processo;-----

2. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 53/2007, de 08 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 7/2011 de 10 de janeiro, Portaria nº 582/2007, de 04 de maio, e Portaria nº 31-A/2011 de 11 de janeiro.-----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----**

**ASSUNTO: Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos**

**Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**RERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2011-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** 1. Aprovar as alterações ao presente Regulamento Municipal de Transporte em Táxi no que respeita aos artigos: 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 21º, 22º, 23º, 24º, 32º, 33º, 35º, 36º, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livros de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----  
2. Submeter a proposta de alteração ao Regulamento a discussão pública. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o exposto nas informações nºs 23/DDET/GAE/2011 de 22/01/2011, 169/DDET/GAE/2011 de 20/06/2011, 184/DDET/GAE/2011 de 13/07/2011, 007/DDET/GAE/2012 de 09/01/2012, anexas ao processo. -----

2. Tendo em conta os condicionalismos específicos da realidade local, a necessidade de melhorar alguns procedimentos, designadamente no que diz respeito aos concursos públicos e à disponibilização de lugares de estacionamento, por exemplo, junto do Hospital Distrital do Litoral Alentejano, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, propõe algumas alterações ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi em vigor na área do Município. -----

3. As alterações introduzidas ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi são elaboradas em conformidade com o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, nº 2 do artigo 14º e artigo 16º do Decreto Lei 251/98, de 11 de agosto com as alterações introduzidas pela alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**IMPRENSA** - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

A. Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---